



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

E Mensagem 222/2006-CN
MPV 289/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 289, de 2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Construção de Centros de Atendimento à Pessoa Idosa - em Municípios do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 1.500.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional-Programática: 08.605.1049.2798.0101

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 1.500.000,00

GND: 3

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de suplementar recursos para centros públicos de atendimento à pessoa idosa em municípios do Estado do Espírito Santo, possibilitando melhoria da qualidade de vida dos idosos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

ASSINATURA

